



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 18/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado, **INDICANDO-LHES: A necessidade da doação de 02 (duas) motocicletas para a Guarda Municipal, para serem utilizadas nas rondas e no atendimento de ocorrências pelos integrantes daquela corporação no Município de São Mateus do Maranhão-MA.**

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação fundamenta-se na necessidade de aprimorar e fortalecer o patrulhamento ostensivo nas ruas e bairros da cidade, especialmente nas áreas periféricas, onde o acesso de viaturas convencionais é dificultado pelas condições das vias. As motocicletas, por sua agilidade e facilidade de locomoção, possibilitam uma resposta mais rápida e eficiente às ocorrências, potencializando a atuação da Guarda Municipal no atendimento às demandas da população.

Além disso, a utilização de motocicletas no serviço de segurança pública contribui significativamente para a prevenção e a repressão de delitos, inibindo a ação de infratores e promovendo maior sensação de segurança entre os cidadãos. A presença ostensiva dos agentes, com maior mobilidade e capilaridade, reflete diretamente na melhoria da qualidade de vida da população, além de colaborar com as demais forças de segurança na manutenção da ordem pública.

Dessa forma, a doação das motocicletas representa um investimento estratégico na segurança do Município de São Mateus do Maranhão, viabilizando condições adequadas para que a Guarda Municipal desempenhe suas funções de maneira ainda mais eficiente e efetiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

Assim, diante da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção do Excelentíssimo Senhor Secretário para atender a este pleito, que certamente trará benefícios diretos à população.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal em 29 de abril de 2025.

ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO

(Mauro do São Benedito)

Vereador